

Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional – EJA-EPT na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: uma trajetória de acertos, desacertos e o esperar de alguns.

Daniela da Rosa Curcio

Como citar: CURCIO, Daniela da Rosa. Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional – EJA-EPT na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: uma trajetória de acertos, desacertos e o esperar de alguns. *In:* CARLI, Tassiana; RODRIGUES, Edgar Bendahan; SOUZA, Leonardo Lemos de; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, Cidadania e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.317-335. DOI: <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional - EJA-EPT na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: uma trajetória de acertos, desacertos e o *esperançar* de alguns

Daniela da Rosa Curcio

BREVES APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NO BRASIL

A educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil é marcada por políticas públicas tardias, insuficientes, muitas vezes substituídas por programas descontínuos, e, portanto, incapazes de garantir de forma plena o cumprimento do direito à educação nos termos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Analisando historicamente, observa-se uma realidade educacional onde, uma parcela significativa da sociedade não finalizou a educação básica, e ainda mais grave é a situação de milhões de pessoas que são analfa-

betas. Temos um panorama atual onde 5,4% das pessoas, com mais de 15 anos, são analfabetas, o que representa cerca de 9,3 milhões de pessoas, e 45,5% das pessoas, com mais de 25 anos, não concluíram o ensino médio, o que representa quase 64 milhões de pessoas (IBGE, 2024). É fato que, em uma análise histórica, a taxa de analfabetismo absoluto tem a tendência de diminuição, entretanto a queda dos índices se deve mais à redução progressiva da idade de inserção das crianças na escola e ao crescimento da população como um todo, do que à políticas públicas e programas de EJA sérios e comprometidos com a erradicação do analfabetismo e aumento da escolarização da população.

Outra questão importante de destacar é que se olharmos para os dados com recorte de raça, gênero e renda, facilmente se observa que a maioria são as trabalhadoras negras e pobres as mais afetadas, marcadas pela exclusão social e falta de garantia de direitos fundamentais, o que caracteriza histórica e estruturalmente a sociedade do nosso país.

De encontro a esta realidade, temos uma diminuição significativa do número de matrículas na EJA em todo o país e em todas as etapas da educação básica. Entre os anos de 2023 e 2024 esta diminuição ficou em 7,7% e, se ampliarmos o olhar até o ano de 2020, temos uma diminuição de 20,4% no número de matrículas.

Esta contradição revela a gênese da interrupção dos estudos de milhares de brasileiros, que é estrutural e caracteriza uma sociedade que historicamente não assegura os direitos básicos da sua população, entre estes, o direito à educação à todas e todos, a exclusão da escola de muitos é uma permanência na história do Brasil, uma história que ainda não se encerrou.

Sem a intenção de esgotá-los, mas de possibilitar uma contextualização, trazemos um breve histórico das legislações e documentos acerca da EJA no Brasil, destacando algumas questões relevantes para a compreensão dos caminhos de construção da história da EJA-EPT.

Os marcos regulatórios da EJA, iniciam-se com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu o direito à educação à todas e todos e a aprendizagem ao longo da vida, desta forma inseriu os jovens e adultos entre aqueles que têm esse direito assegurado. Antes da promulga-

ção da constituição, a partir de meados da década de 40, tivemos algumas ações, planos e programas nacionais com objetivo de erradicar o analfabetismo no país, focados na educação de adultos, entretanto, todos foram marcados por dificuldades de implementação e descontinuidades.

A regulamentação deste direito aconteceu com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, [1996]), estabelecendo que é dever do Estado a garantia da oferta de educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidade adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. Na sequência temos a Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de julho de 2000 (Brasil, [2000]) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos, e que define então a EJA como modalidade da educação básica brasileira.

Em 2005 temos a publicação do Decreto nº 5.478/2005 (Brasil, [2005]), que institui, no âmbito das instituições de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, em 2006 foi promulgado o Decreto nº 5.840 (Brasil, [2006]) trazendo algumas alterações no primeiro texto que forma fruto de discussões e movimentos que aconteceram a partir do decreto do ano anterior.

Posteriormente temos a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (Brasil, [2008a]), que altera alguns dispositivos da LDB de 1996, com objetivo de institucionalizar a articulação entre as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, o que representou importante conquista, pois garante por lei, e não apenas por decreto, a integração entre a Educação Profissional e a EJA, para além do decreto.

Já em 2024, temos o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos através do Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024 (Brasil, [2024]). E recentemente tivemos a Resolução CNE/CEB nº 03, de 08 de abril de 2025 (Brasil, 2025),

instituindo as novas Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

CAMINHOS DA EJA-EPT NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desde a sua criação pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, [2008b]), tem como objetivo ministrar educação profissional para o público da educação de jovens e adultos¹.

Entretanto, antes mesmo de sua criação a EJA entra na história da Rede Federal, quando as escolas federais de educação profissional e tecnológica, eram caracterizadas como Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PROEJA foi instituído pelo Decreto nº 5.478, em 24 de junho de 2005 e substituído com algumas alterações pelo Decreto nº 5.840, em 13 de julho de 2006. Tendo como meta contribuir para a superação do quadro nacional de exclusão da educação básica, abrangendo cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio, e estes últimos podendo ser articulados ao ensino fundamental e ao ensino médio, objetivando assim a elevação de escolaridade do trabalhador, e no caso do ensino médio podendo ser na forma integrada ou concomitante.

Um ponto importante a ser destacado do decreto é a determinação de que as instituições federais deveriam disponibilizar, no mínimo, dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, em cursos e programas regulares, no PROEJA. Entretanto, na prática, este percentual legal míni-

¹ “Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, **prioritariamente na forma de cursos integrados**, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da **educação de jovens e adultos**.”

mo não tem sido cumprido. Através da Plataforma Nilo Peçanha², podemos analisar os dados históricos desde o ano de 2017, quando tivemos um total de 2,43% das matrículas no PROEJA na Rede Federal, e este percentual tem diminuído nos últimos anos, em 2024 tivemos um percentual de apenas 2,11% das matrículas.

Na ocasião da promulgação do decreto de implantação, o Programa foi recebido com críticas, primeiramente vinculadas às questões didático-pedagógicas, e na sequência relacionadas à própria organização dos CEFET como autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação e detentoras de autonomia didático-pedagógica. Também houveram críticas relacionadas à falta de condições operacionais, não havia na rede federal corpo docente formado para atuar com campo específico da Educação de Jovens e Adultos (Castro, 2016) e por outro lado, eram apontadas a inexistência de criação de novos cargos e concursos e a falta de infraestrutura física para atender a demanda por novos cursos já no ano de 2006 (Costa, 2009).

Assim, na tentativa de resolver parte das questões, para além das formais intenções governamentais delineadas, após a publicação do decreto, foram desencadeadas um conjunto de ações práticas para a implantação do Programa. Dentre elas, capacitação de docentes que atuariam nos cursos, destinação de recursos específicos e a implantação do Programa de Apoio ao Ensino e Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, pela CAPES.

Ainda, no final do ano de 2005, buscando minimizar as críticas e por conseguinte a resistência, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) constituiu uma comissão, composta por professores das Universidades, professores e gestores da Rede Federal, representantes da SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação, para a elaboração do Documento Base (Brasil, 2007), publicado em 2007 se que tornou o referencial para o PROEJA.

² A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).

Neste contexto de contradições iniciais, temos o surgimento de disputas internas dentro das instituições, por um lado pequenos grupos que, compreendiam a responsabilidade social, reconheciam o direito à educação de adultos trabalhadores e vislumbravam a possibilidade de proporcionar uma formação profissional integrada ao ensino médio com elevação de escolaridade como forma de contribuir para a autonomia e formação destes sujeitos, por outro lado, os que entendiam que as instituições federais não eram local para eles.

O PROEJA traz para dentro da escola, *trabalhadores concretos* [...] traz tensões e possibilidades para a instituição, que, muitas vezes, não são bem-vindas, causam constrangimento, desconforto. O aluno idealizado [...] é substituído por uma figura de desordem [...] (Santos, 2009, p. 127).

Manfredi (2016), corrobora com estes desacertos, aponta que as escolas da rede possuem uma cultura institucional que se autoconsidera de “alto nível” e de “excelência”, e, em função disso, foi gerado um estranhamento e uma segregação em relação aos novos estudantes e, conseqüentemente resistência ao programa, no que diz respeito de seu lugar ou “não lugar” na Rede. Destaca ainda as dificuldades para materializar a integração curricular entre a educação profissional e a EJA, gerando em algumas experiências um processo de fragmentação do currículo e carência de acolhimento a situação pregressa de exclusão destes sujeitos (Manfredi, 2016, p. 286).

Estas dificuldades curriculares e metodológicas se apresentam a partir do desafio, mas também de possibilidades, da aproximação de diferentes e complexos campos educacionais,

concebidos e desenvolvidos, historicamente, por itinerários acadêmicos e políticos próprios: a educação de jovens e adultos (EJA), a educação profissional e tecnológica (EPT) e a educação básica. Tanto do ponto de vista de sua compreensão e elaboração teórica, quanto da proposição em termos de políticas públicas, esses três campos têm dialogado pouco entre si. Aproximá-los significa produzir um campo epistemológico, pedagógico e

curricular novo. Não significa subsumi-los uns aos outros, mas relacioná-los no plano da reflexão e da ação educacional e política (Moll, 2009, p. 134).

Nóbile (2022), na sua tese de doutorado, apresenta análise abrangente e detalhada da oferta da EJA-EPT, articulada ao Ensino Médio Integrado (EMI), desde a implantação do PROEJA até o ano de 2020, denuncia como permanente no decorrer deste período o baixo percentual da oferta de cursos PROEJA-EMI, a interrupção da oferta ou a não oferta, em que pese a determinação de percentuais mínimos em documentos legais, que até hoje não foram cumpridos, e a real necessidade de atendimento de jovens e adultos que não concluíram a etapa final da educação básica e não estão inseridos no sistema educacional.

No decorrer destes quase vinte anos de implementação, o programa passou por diversas fases e oscilações de oferta, oriundas de mudanças e disputas tanto no Governo Federal como no âmbito da Rede Federal. Em 2011 tivemos a institucionalização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que impactou de forma negativa e foi limitador da ampliação de vagas do PROEJA. Outro fato importante foi a concorrência dentro das instituições pela oferta do PROEJA FIC, institucionalizado em 2009, como estratégia para o cumprimento do percentual de vagas mínimo, o que acarretou a diminuição da já baixa oferta de vagas do PROEJA articulado ao ensino médio de forma integrada e, desta forma, comprometendo ainda mais o acesso à educação básica e a elevação de escolaridade das trabalhadoras e trabalhadores (Nóbile, 2022, p. 205).

No ano de 2018, foi realizado o I Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, na cidade de Londrina/PR, data que marca a mudança na identificação da educação de jovens e adultos na Rede Federal e passa-se a utilizar a terminologia Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica EJA-EPT e não mais a nomenclatura PROEJA, mudança que teve objetivo claro de demarcar a necessidade da educação de jovens e adultos não mais ser trabalhada no âmbito de um programa, mas sim como uma política pública.

Este primeiro Encontro é um marco importante na história da EJA na Rede Federal, pois demarca o início de um movimento orgânico das educadoras e educadores que trabalham com esta modalidade nos Institutos Federais em todo o país que, coletivamente, vem construindo as bases dessa política e, no último período, sendo resistência a todos os ataques que ocorreram à EJA, e a todas as demais modalidades e níveis de educação.

O Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal vem acontecendo anualmente, sem interrupção, durante a pandemia da COVID, nos anos de 2020 e 2021 foi realizado excepcionalmente de forma online. O fortalecimento deste espaço democrático de discussão e construção, unido à organicidade de ação dos seus partícipes, culminou na formação do Coletivo Nacional da EJA-EPT.

Entre as inúmeras ações e atividades realizadas pelo Coletivo, serão destacadas duas. Primeiramente, o fomento para a articulação e atuação permanente dos institutos junto aos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil em todas as regiões do país. Os fóruns se constituem como um movimento nacional composto por estudantes, educadoras e educadores, pesquisadoras e pesquisadores, movimentos sociais, sindicatos, entre outros, que atuam de forma militante, em defesa do direito à educação de pessoas jovens, adultas e idosas, capilarizado no país pela organização dos Fóruns Regionais de EJA.

O diálogo e debate dos Institutos Federais com os Fóruns de EJA busca ampliar e fortalecer as reflexões sobre a modalidade, por reconhecer a importância destes fóruns na sua territorialidade, como espaços que possuem um significativo acúmulo de experiências e conquistas e, portanto, a Rede Federal pode e deve considerá-los como referência para superação de seus desafios no percurso de consolidação da EJA-EPT e, ainda, como espaços importantes para fortalecer a articulação com as demais redes da educação básica.

Outra ação, com participação decisiva do Coletivo Nacional da EJA-EPT, foi a construção das Diretrizes Indutoras da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica - EJA-

EPT (PROEJA), reconhecida e aprovada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em 2024.

A elaboração destas diretrizes foi motivada pela necessidade, apontada fundamentalmente pelo Coletivo Nacional da EJA-EPT, da Rede Federal possuir um documento que indicasse princípios e diretrizes indutoras à ampliação e fortalecimento da oferta institucionalizada de cursos de EJA integrada à EPT. Tal necessidade, apontada inicialmente no primeiro Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede federal e, reiterada nos anos seguintes, foi acolhida pelo Fórum de Dirigentes de Ensino (FNE) do CONIF. Assim, o FNE, compreendendo a importância da questão e trabalhando em conjunto com o Coletivo Nacional da EJA-EPT, instituiu um Grupo de Trabalho para a elaboração do documento. Este trabalho foi concluído no ano de 2024, apresentado e avalizado durante o VII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, realizado na cidade de Natal/RN e enfim ratificado pelo CONIF.

O documento foi pautado pelas seguintes questões centrais:

1. A defesa irrestrita do direito à educação;
2. A necessária ampliação da oferta de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional na rede federal de educação profissional;
3. A construção de percursos formativos que, a despeito da diversidade do público a ser atendido e da especificidade da modalidade, se pautem pela formação humana integral (CONIF, [2024], p. 2).

e o seu texto de apresentação, é encerrado com o seguinte destaque:

Importa destacar que a elaboração de um documento que esboce diretrizes indutoras para a EJA-EPT (PROEJA), na Rede Federal, tem como mobilizador fundamental as lutas e as disputas históricas em relação à educação e a essa modalidade. Nesse sentido, o documento não pretende normatizar ou restringir as possibilidades de formação de jovens e adultos mas, antes, (re)dimensionar a importância da política pública, da gestão pública e a necessária

ação política, pedagógica e institucional na garantia da educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada (CONIF, [2024], p. 2).

Estas considerações finais da apresentação do documento são fundamentais, pois não podemos nunca desconsiderar o contexto local e as singularidades do projeto político pedagógico de cada um dos cursos que serão ofertados na EJA-EPT, em cada um dos institutos federais, construídos a partir da diversidade e especificidade da realidade dos sujeitos, destas trabalhadoras e trabalhadores que são a centralidade do processo educativo.

Neste processo é reconhecida a necessidade de uma mudança institucional para que a Rede Federal exerça plenamente o seu compromisso com a EJA, assim o documento elenca as diretrizes a serem observadas e indutoras neste processo, essas diretrizes são apresentadas quanto: ao âmbito da oferta, à estruturação do currículo, ao acesso, à busca ativa, à permanência e ao êxito, à formação pedagógica e à organização administrativa.

A EJA-EPT NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) está localizada na cidade de Pelotas e possui hoje 14 *campi* distribuídos entre cinco das sete mesorregiões do estado do Rio Grande do sul, região Metropolitana de Porto Alegre, Sudoeste, Sudeste, Centro-Oriental e Noroeste.

O IFSul tem um histórico de envolvimento com a EJA antes mesmo do Decreto que instituiu esta modalidade de ensino de forma articulada à Educação Profissional e Tecnológica, através do PROEJA. O Campus Pelotas, a partir de 1998, passou a desenvolver o Projeto de Ensino Médio para Adultos (EMA), projeto inédito na rede federal, o qual possibilitou, em um primeiro momento, o acesso a última etapa da educação básica à comunidade interna da instituição, com a abertura de turmas para servidoras e servidores que não possuíam o Ensino Médio completo. Em 2000, foi

aberta a primeira turma para a comunidade externa, composta por trabalhadores da indústria de beneficiamento e embalagem de arroz da cidade.

No ano de 2002, o EMA teve início em Sapucaia do Sul, à época ainda na condição de Unidade de Ensino Descentralizada (UNED). Cabe salientar que o EMA não contemplava formação profissional para os trabalhadores estudantes (Noro, 2011). A experiência com o EMA, especialmente a atuação dos servidores envolvidos com o projeto, propiciou o início do PROEJA no IFSul.

Atualmente, temos a oferta de EJA-EPT, com cursos integrados, em cinco dos quatorze *campi*, e mais dois já tiveram oferta em outros períodos. No primeiro momento do programa, foram implementados cursos PROEJA em Pelotas, Sapucaia do Sul e Charqueadas, sendo o primeiro deles em Pelotas.

O primeiro curso PROEJA foi o de Técnico em Montagem e Suporte em Informática, com início em 2007, entretanto por questões diversas não obteve os resultados esperados, não tendo continuidade de oferta. Os professores que atuavam no curso, especialmente professores da formação geral, foram em busca de professores de outras áreas do Campus Pelotas com o objetivo de construir uma nova proposta de curso.

Este movimento foi ao encontro de uma proposta que estava sendo elaborada por algumas professoras da Coordenadoria de Edificações do campus, o que culminou na implantação do Curso Técnico em Execução, Conservação e Restauro de Edificações, ofertado de 2011 a 2013. Este curso tinha caráter experimental, o que possibilitou apenas três ofertas, visto que mesmo com trabalho importante de sensibilização e articulação com outras entidades ele não foi incluído no catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Com o fim deste projeto, o grupo de professores novamente enfrentou o desafio de elaborar nova proposta na área da construção civil, e então foi implementado o Curso Técnico em Edificações, que teve início no ano de 2014 e está em vigência até hoje.

Como já apontado, a história da construção do PROEJA no Câmpus Sapucaia do Sul se entrelaça diretamente com a história do Câmpus Pelotas, através da integração de uma docente de Sapucaia do Sul no grupo de tra-

balho instituído para a elaboração do projeto do EMA, implantado primeiramente em Pelotas e depois em Sapucaia do Sul. Quando o PROEJA é lançado pelo governo federal este grupo de professoras e professores, que já tinha experiência na EJA, se organizou para o estudo e concepção de uma proposta na nova modalidade. Após estudos e pesquisas na região, o primeiro curso ofertado foi o Curso Técnico em Processos Administrativos, com início no ano de 2007. No ano de 2009 a proposta foi reformulada e passou a denominar-se Curso Técnico em Administração, que está em vigência atualmente.

O Câmpus Charqueadas iniciou suas atividades no ano de 2006 e, por escolha dos gestores responsáveis pela sua implantação, teve como primeiro curso o Técnico de Nível Médio em Informática – forma integrada na modalidade PROEJA. Esta escolha marca significativamente não só o campus como o IFSul, acenando que naquela unidade o compromisso social seria prioritário, a experiência foi marcada por uma construção coletiva e participativa (Costa, 2009). Após um período de avaliação e estudos sobre a proposta, em 2008, o curso em informática foi extinto e a partir de 2009 começou a ser oferecido o Curso Técnico em Desenho da Construção Civil - forma integrada, este teve apenas dois ingressos. Em 2011, o campus elaborou nova proposta, e começou a ofertar o Curso Técnico Fabricação Mecânica, que está vigente até hoje.

O Câmpus Sapiranga teve início de suas atividades no ano de 2014, e no ano de 2018 teve a implantação do primeiro curso PROEJA, sendo o Técnico em Eletrotécnica - forma integrada, o qual teve oferta até o ano de 2020, formando a última turma no ano de 2023. A decisão de extinção do curso foi construída pelos atores envolvidos que vinham identificando dificuldades na sua manutenção. Após estudos e análises, foi elaborado o projeto do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – forma integrada, que teve início no ano de 2024 e está sendo ofertado até hoje.

No Câmpus Venâncio Aires, a primeira turma do PROEJA teve início no ano de 2013 com o Curso Técnico em Secretariado - forma integrada, com oferta contínua até o momento. O projeto pedagógico do curso já passou por reformulações, mas se mantém com a mesma base e formação.

A realidade de matrículas do PROEJA no IFSul não difere da realidade nacional, mencionada anteriormente, com uma redução de matrículas nos últimos anos, em 2017 tínhamos 3,68% e no ano de 2024 tivemos 2,68% do total de matrículas da instituição, portanto não cumprindo o percentual mínimo exigido de 10%.

A implantação da EJA no IFSul é caracterizada por disputas e protagonismo dos sujeitos envolvidos na sua efetivação. Maraschin (2015), que realizou pesquisa acerca da realidade dos três Institutos Federais do estado do Rio Grande do Sul, ratifica a necessidade de disputar o PROEJA como política pública de formação básica e profissional dos trabalhadores, e afirma que “é o trabalho pedagógico que oportuniza sentido para a política”. Destaca que “as ações dos sujeitos, as relações, a trajetória de cada grupo, constroem a práxis pedagógica e possibilitam as transformações dos estudantes” (Maraschin, 2015, p. 288).

Mesmo com os retrocessos e carências existentes para a efetivação do PROEJA no IFSul, o programa permitiu em algumas experiências “que a barreira existente entre o público da EJA e as escolas técnicas [...] fosse vencida [...] de modo a transformar a organização da escola a partir da vivência com este corpo discente” (Costa, 2009, p. 95), Costa (2009) cita mudanças como o turno das oferta, a forma de ingresso com a busca ativa, o atendimento individual aos estudantes, às práticas pedagógicas e os tempos de estudo.

Outra questão importante a ressaltar é a perspectiva contra-hegemonica que estas propostas carregam, perspectiva reconhecida a partir de algumas das suas características e considerando a situação que se implementam. Amaral (2016), aponta a garantia dos direitos devidos a estes sujeitos, com histórico de exclusão e submissão, a disponibilização deste em conformidade com esta situação e a contribuição para a sua emancipação como algumas destas características. A pesquisadora também reconhece as dificuldades, como evasão e o pouco suporte institucional, e ressalta a necessidade da “*resistência* que se faz fundamental” (Amaral, 2016, p. 17).

Constata-se que o IFSul tem uma história consistente com a EJA, anterior ao Decreto que instituiu o PROEJA, que continua sendo construída

e, essa construção, se dá em um movimento contínuo de disputas, avanços e retrocessos. A partir do trabalho de algumas pesquisadoras, que se debruçaram sobre o tema, e da experiência compartilhada e vivida na instituição, fica evidente que é no trabalho dos atores (sejam eles docentes, técnicos em educação, gestores ou estudantes), engajados politicamente pela ampliação do papel social dos institutos e envolvidos diretamente na constituição e feitura desta história que se dá a manutenção da EJA-EPT no IFSul.

POSSIBILIDADES, LIMITES E ALGUNS PORQUÊS

As políticas públicas são fundamentais, mas mudanças não se fazem apenas por legislações, são processuais e dependem da articulação entre a subjetividade (da legítima vontade de mudança dos sujeitos ativos envolvidos no processo) e da objetividade (condições materiais objetivas para que as mudanças ocorram).

A elaboração destas políticas públicas, sua implementação, consolidação e ampliação se instituem e desenvolvem-se em contextos de disputas. O que está posto é o desafio de superar a disputa de classes presente nas instituições, que atualmente apresenta uma correlação de forças desfavorável às transformações sociais na perspectiva da inclusão e da justiça social, pois “a falta de base teórica, articulada com a realidade macroeconômica nacional e mundial [...] influenciou uma mudança de rumo dos Institutos Federais que, nesse momento, veem avançar em suas ações a hegemonia do capital” (Porto Júnior; San Segundo, 2023, p. 296).

A EJA-EPT se constitui como uma possibilidade real de resgate da educação como direito social fundamental, atendendo aos objetivos e função social da escola pública em especial da Rede Federal, com a inserção de trabalhadoras e trabalhadores na escola, dando acesso à uma educação digna, articulada à formação profissional e que almeja a emancipação destes sujeitos.

O espaço de construção e atuação da EJA-EPT se coloca como campo fértil para a efetivação da proposta do Ensino Médio Integrado à edu-

cação profissional, que se fundamenta na formação omnilateral do sujeito, sendo remetida neste contexto ao “seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso” (Ciavatta, 2012), e ainda que possa:

[...] garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrando dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (Ciavatta, 2012, p. 85).

A formação omnilateral, como concepção de educação, busca a integração das dimensões que constituem a especificidade da vida humana (o trabalho, a ciência e a cultura), e as condições objetivas e subjetivas para seu desenvolvimento, sem isso a EJA não se faz possível, perde o sentido, visto que o adulto é “um trabalhador trabalhado” (Pinto, 2010, p. 83).

A perspectiva da inclusão na escola de pessoas adultas que trabalham precisa ser de trabalhadoras e trabalhadores que estudam. A ampliação de oportunidades perpassa pelos modos de acesso às instituições, os mecanismos de permanência e da relação do ensino com o sucesso escolar e a garantia da aprendizagem (Moll, 2009, p. 135).

O Estado Brasileiro ainda precisa reconhecer de forma efetiva a dívida social e histórica que possui com as trabalhadoras e com os trabalhadores do país, que por razões sociais e econômicas, foram excluídos do sistema educacional e não tiveram condições de concluir a educação básica no “tempo certo”. A EJA precisa de políticas públicas e investimentos capazes de primeiramente estancar a regressão na oferta e matrículas que vem ocorrendo e então construir possibilidades de superar o problema.

A consolidação do EJA-EPT na Rede Federal, passa pela superação de um cenário de conjuntura complexa, o desafio da ampliação da oferta é apenas o primeiro e perpassa inicialmente pelo reconhecimento que a existência de “centros de excelência” educacional, como os institutos são reconhecidos e autointitulados, que atendam apenas uma parcela da população

de selecionados, mas mantêm os trabalhadores jovens e adultos excluídos desta educação de “qualidade”, somente estende a distância entre o discurso e realidade da Rede Federal como espaço de uma educação democrática, comprometida com o seu papel social e com a classe trabalhadora.

É preciso ainda, a garantia de aporte financeiro adequado, política de assistência estudantil robusta, formação e sensibilização dos educadores, infraestrutura adequada, entre outras demandas. E, mesmo a superação de todas estas questões, não será suficiente para garantir o acesso e a permanência das trabalhadoras e dos trabalhadores estudantes na escola, pois a educação, por si só, não será capaz de atender e contornar as demandas de vida destes sujeitos, é preciso uma mudança social radical na base da nossa sociedade.

A necessária consolidação da democracia no país, não ocorrerá enquanto a universalização do acesso à educação, com garantia de permanência e aprendizagem, não for assegurada.

Por fim, coloco a pergunta, que se faz imutável neste processo: por que o direito das trabalhadoras e dos trabalhadores à educação não é garantido?

Talvez fosse suficiente recorrer às palavras do notório Álvaro Vieira Pinto, “*A educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses*” (Pinto, 2010, p. 31) e fazer duas considerações: estamos inseridos em uma sociedade tomada por uma racionalidade neoliberal³ que flerta com a barbárie e, os interesses que têm valor nesta sociedade são apenas os interesses dos detentores do capital.

Entretanto, a resistência de alguns persiste, o que se vivencia nos Encontros Nacionais da EJA-EPT da Rede Federal é um *esperançar* coletivo, onde os que acreditam e defendem o direito à educação das trabalhadoras e dos trabalhadores adultos se encontram, se reconhecem e se fortalecem. São estes que afirmam que a pauta da EJA-EPT é a efetivação da agenda de inclusão social da Rede Federal, trabalhar e lutar pela EJA-EPT é criar o contraditório dentro dos institutos, pois contraria a maioria

³ Dardot e Laval (2016), colocam o neoliberalismo como uma racionalidade, uma *nova razão do mundo*, pois ao expandir a lógica do capital a todas as relações sociais em todas as esferas da vida, se constitui para além de uma ideologia ou política econômica e se naturaliza.

que pensa que a Rede não é local para esta modalidade de ensino e assim muda o seu sentido educacional.

Trazer essa pauta, impor essa agenda e avançar na ampliação e consolidação desta política é um caminho árduo, mas enquanto tivermos a ação política destes “alguns” há perspectiva de superação destes desafios, a própria disputa é conquista!

REFERÊNCIAS

AMARAL, Gisele Lange do. **Educação profissional emancipatória:** possibilidades e limites de uma proposta contra-hegemônica. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, [2000]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-ceb-2000>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.** Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Brasília, DF: Presidência da República, [2005]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Presidência da República, [2008a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2008b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.** Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12048.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA:** Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio / ensino médio: documento base. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em: 5 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.** Institui as Diretrizes operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf. Acesso em: 26 nov. 2025.

CASTRO, Mad'Ana Desirée Ribeiro de. **O PROEJA no Instituto Federal de Goiás:** contradições, limites e perspectivas. Curitiba: Appris, 2016.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado:** concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 83-106.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). Fórum de Dirigentes de Ensino. **Diretrizes indutoras da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional e tecnológica na rede federal.** Brasília, DF: Conif, [2024]. Disponível em: <https://www.portal.conif.org.br/estudos/diretrizes-indutoras-da-educacao-de-jovens-e-adultos-integrada-a-educacao-profissional-e-tecnologica-na-rede-federal>. Acesso em: 1 out. 2025.

COSTA, Rita de Cássia Dias. **O PROEJA para além da retórica:** um estudo de caso sobre a trajetória da implantação do programa no Câmpus Charqueadas. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Educação 2023/IBGE**: coordenação de pesquisas por amostra de domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102068>. Acesso em: 13 maio 2025.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional**: atores e cenários ao longo da história. Jundiá: Paco Editorial, 2016.

MARASCHIN, Mariglei Severo. Dialética das disputas: trabalho pedagógico a serviço da classe trabalhadora?. **Dialética das disputas**: trabalho pedagógico a serviço da classe trabalhadora? 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

MOLL, Jaqueline. PROEJA e democratização da educação básica. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 131-138. *E-book*. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536322001/>. Acesso em: 19 maio 2025.

NÓBILE, Vânia do Carmo. **A trajetória do PROEJA EMI nos Institutos Federais (2005-2020)**. 2022. Tese (Doutorado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2022.

NORO, Margarete Maria Chiapinotto. **Gestão de processos pedagógicos no PROEJA**: razão de acesso e permanência. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre a educação de adultos**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PORTO JÚNIOR, Manoel José; SAN SEGUNDO, Mário Augusto Correia. A mudança de conjuntura e as disputas internas pelos rumos Político-educacionais dos IFs. In: LIMA FILHO, Domingos Leite; SANTOS, José Deribaldo Gomes dos; NOVAES, Henrique Tahan (org.). **Educação profissional no Brasil do século XXI**: políticas, críticas e perspectivas. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. v. 2. p. 273-298.

SANTOS, Simone Valdete dos. Sete lições sobre o PROEJA. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 120-130. *E-book*. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536322001/>. Acesso em: 19 maio 2025.